PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 862/2014,

de 17 de novembro de 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), que correrá à conta das dotações orçamentária abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA ECONÔMICA
(010) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 15.000,00.
(011) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 3.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – ADMINISTRAÇÃO INTERNA
UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
CATEGORIA ECONÔMICA
(023) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 25.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA: 02.03.02 – ENSINO BÁSICO RECEITA PRÓPRIA E CONVÊNIO FUNDAMENTAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0004.2006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA
(041) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 18.000,00.
(042) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 11.000,00.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0004.2028 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
CATEGORIA ECONÔMICA
(048) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 14.000,00.

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.03 – SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
27.813.0004.2007 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA
(062) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 3.000,00.

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.05 – EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA

(068) 3.1.90.11.00-05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 66.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2010 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA

(071) 3.1.90.13.00-05 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 4.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL.

CATEGORIA ECONÔMICA

(075) 3.1.90.11.00-05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 50.000,00.

(076) 3.1.90.13.00-05 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 13.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2012 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL

(077) 3.1.90.11.00-05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 10.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CATEGORIA ECONÔMICA

(082) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 24.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – URBANISMO

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.04 – DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2017 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
CATEGORIA ECONÔMICA
(111) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 4.000,00.
UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.782.0007.2018 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS
CATEGORIA ECONÔMICA
(115) 3.1.90.11.00.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 49.000,00.
(116) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 7.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.0009.2022-01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA
(142) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 6.000,00.

Artigo 2º - O recurso para abertura destes créditos adicionais suplementares contarão com as anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
UNIDADE EXECUTORA: 02.01.02 – ASSESSORIA TÉCNICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
CATEGORIA ECONÔMICA
(017) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 4.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – ADMINISTRAÇÃO INTERNA
UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
CATEGORIA ECONÔMICA
(024) 3.1.90.13.00.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 11.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – ENSINO BÁSICO RECURSO PRÓPRIO E CONVÊNIO INFANTIL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.365.0004.2005 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
CATEGORIA ECONÔMICA
(034) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 9.000,00.
(035) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 3.000,00.

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.02 – ENSINO BÁSICO RECURSO PRÓPRIO CONVÊNIO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0004.2028 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
CATEGORIA ECONÔMICA
(049) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 7.000,00.

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.03 – SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
27.813.0004.2007 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA
(063) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 3.000,00.

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.05 – EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0004.2009 – MANUTENÇÃO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA
(069) 3.1.90.13.00-05 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 8.000,00.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0004.2010 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA
(070) 3.1.90.11.00-05 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 4.000,00.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.365.0004.2012 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - INFANTIL
CATEGORIA ECONÔMICA
(078) 3.1.90.13.00-05 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R$ 1.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CATEGORIA ECONOMICA
(083) 3.1.90.11.00-05 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 27.000,00.
(084) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 10.000,00.
(085) 3.1.90.13.00-05 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 15.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – URBANISMO
UNIDADE EXECUTORA: 02.05.04 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.452.0007.2017 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
CATEGORIA ECONÔMICA
(110) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 6.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – MERENDA ESCOLAR
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.00 – MERENDA ESCOLAR
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.306.0005.2021 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
CATEGORIA ECONÔMICA
(139) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 122.000,00.
(140) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 38.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.0009.2022 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA
(141) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 10.000,00.

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.009.2026 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA
(165) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R$ 44.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 17 de novembro de 2.014.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal